

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CE-065 Km 17, S/N - Bairro Novo Parque Iracema - CEP 60000-000 - Maranguape - CE - www.ifce.edu.br

## RESULTADO

Processo: 23255.002687/2023-26

Interessado: Centro de Referência em Educação à Distância

## Resultado das inscrições deferidas/indeferidas para o edital EDITAL Nº 3/2023 CREAD/GABR/REITORIA-IFCE

O resultado abaixo não reflete nenhuma classificação, sendo apresentado apenas em ordem alfabética. Considerando um bom entendimento das informações, considere as seguintes observações:

- Considerando sempre o Quadro I do edital, é possível ter a inscrição deferida para uma disciplina e não para outra;
- Quando no deferimento para ao menos uma das disciplinas pretendida(s) pelo(a) candidato(a), a inscrição estará deferida;
- O símbolo "-" ocorre quando o candidato não se inscreveu para uma disciplina e/ou TCC.

Nome	Inscrição	Disciplina 1	Disciplina 2	TCC	Observação
Ailana Linhares de Sousa Medeiros	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Considerando o Quadro I do edital, se faz necessário uma Licenciatura e um stricto sensu para as disciplinas escolhidas pela candidata quando na sua inscrição.
Ailton Batista de Albuquerque Junior	Deferida	Deferida	Deferida	Deferida	
Ailton Diniz de Oliveira	Deferida	Deferida	Indeferida	Deferida	Para a opção "Avaliação de Tecnologias Educacionais" não atende quanto a junção de licenciatura e Stricto sensu na habilitação (Quadro I do edital).
Alanna Oliveira Pereira Carvalho	Deferida	Deferida	Deferida	Deferida	
Altivan Costa Oliveira	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Para ambas disciplinas escolhidas, se faz necessário alguma licenciatura. Para TCC, sem licenciatura e sem algum stricto sensu.
Ana Maria Nascimento da Silva Lima	Indeferida	Indeferida	Indeferida	-	Enviou apenas sua especialização e nenhum documento obrigatório foi enviado
Ana Paula Gilaverte	Deferida	Deferida	Deferida	Deferida	
ANA PAULA PINTO BASTOS	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Embora com licenciatura, não se completa o perfil (quadro 1 do edital) para as disciplinas escolhidas considerando o grande área de seu Stricto Sensu.
André Magri Ribeiro de Melo	Deferida	Deferida	Deferida	Deferida	
Andre Nogueira Silva	Deferida	Deferida	Deferida	Deferida	
ANDREA MARIA ROCHA RODRIGUES	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Necessidade de comprovação de ao menos 1 (um) ano no ensino superior (item 7.7.8 do edital). O IF é EBTT, podendo lecionar em curso superior ou não e, nesse caso, se faz necessário ser específico.
Antonia de Jesus Sales	Deferida	Deferida	Deferida	Deferida	
ANTÔNIO ALMEIDA CAVALCANTE	Deferida	Deferida	Deferida	Deferida	
Antônio Carlos Andrade Conceição	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Enviou apenas o lattes e mais nenhum documento obrigatório
Antonio Rodrigues Sobrinho Filho	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Embora com licenciatura, não se completa o perfil (quadro 1 do edital) para as disciplinas escolhidas.
Antônio Roziano Ponte Linhares	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Para a disciplina "Tecnologias e Aprendizagem em Dispositivos Móveis (Mobile Learning)", segundo o Quadro

1 of 7 30/05/2023, 14:57

					I do edital, embora com algumas licenciaturas, não possui um stricto sensu vinculado à educação. Também não atende a disciplina "Fundamentos da Educação a Distância", considerando o Quadro I
ANTONIO WILSON JUNIOR RAMALHO LACERDA	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Ausência da declaração de habilidades técnica (anexo II)
astenhia patricia leão da silva	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Ausência de experiência no ensino superior (item 7.7.8 do edital)
Carlos Alberto Fonseca Jardim Vianna	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Ausência da declaração de habilidades técnica (anexo II)
CARLOS DE OLIVEIRA BISPO	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	As formações do candidato não atende ao perfil (quadro I do edital) para a disciplina escolhida quando na inscrição.
Carlos Renêe Martins Maciel	Deferida	Deferida	Deferida	Deferida	
CARLOS SIDNEY AVELAR ARAUJO	Deferida	Deferida	Deferida	Deferida	
CARMEM SILVIA DE CARVALHO RÊGO	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Embora tenha enviado título de eleitor, não enviou comprovação de quite com a justiça eleitoral.
CLAUDIANA RIBEIRO DOS SANTOS ANDRADE	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Embora com licenciatura, não se completa o perfil (quadro 1 do edital) para as disciplinas escolhidas considerando Stricto Sensu.
Clebson Corrêa dos Passos	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Embora com uma licenciatura a nível de graduação, não completa o perfil com as opções de Stricto sensu possíveis (quadro 1 do edital)
DANIEL CHRIS AMATO	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Embora com licenciatura, não se completa o perfil (quadro 1 do edital) para as disciplinas escolhidas considerando a grande área do Stricto Sensu.
DANIELA DOS SANTOS SOUZA	Deferida	Deferida	Deferida	Deferida	
Danilo Sande Santos	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Para ambas disciplinas escolhidas, se faz necessário uma licenciatura ou bacharelado em Tecnologias + stricto sensu segundo (Quadro I do edital). O mesmo para TCC
Dayane Evellin de Sousa Costa	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Necessidade de comprovação de ao menos 1 (um) ano no ensino superior (item 7.7.8 do edital)
Diego Carvalho Viana	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	As duas opções de disciplina, assim como TCC precisa de uma licenciatura como graduação.
DIEGO TED RODRIGUES BOGEA	Deferida	Deferida	Deferida	Deferida	
DIOGO DA SILVA CERQUEIRA	Indeferida	Indeferida	Indeferida	-	Não enviou vários documentos obrigatórios (item 7.7 do edital) tais como comprovante de quitação com a justiça eleitoral, comprovante de residência; Certificado de quitação com o serviço militar, Declaração de capacidade técnica (Anexo II do edital).
DULCIMARIA PORTOCARRERO PINHEIRO	Deferida	Deferida	Deferida	-	0.1. 775 11. 11. 11.
EDER JOSE ALMEIDA DA SILVA	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	O item 7.7.5 solicita quitação com o serviço militar e o candidato enviou da justiça militar.
Edileuza Lima Freire	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Embora com licenciatura em Pedagogia, não se completa o perfil (quadro 1 do edital) para as disciplinas escolhidas considerando algum Stricto Sensu.

Eimard Gomes Antunes do Nascimento	Deferida	Deferida	Indeferida	Deferida	Para a opção "Avaliação de Tecnologias Educacionais" não atende quanto a junção de licenciatura e Stricto sensu na habilitação (Quadro I do edital).
Elaine Cristina do Nascimento Candido	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Quite eleitoral; comprovante de endereço
Elane Silva Pereira	Deferida	Deferida	Deferida	Deferida	chidereço
ELIANA NOGUEIRA BRITO SATURNINO		Indeferida	Indeferida	Indeferida	Embora com licenciatura, não se completa o perfil (quadro 1 do edital) para as disciplinas escolhidas pela inexistência de um stricto sensu ou lato sensu específico ou mesmo uma licenciatura + lato sensu específica.
Eliane Gomes Pereira	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Não enviou nenhum dos documentos obrigatórios com exceção de sua experiência.
Eloisa Maria Wiebusch	Deferida	Deferida	Deferida	Deferida	
EMMANUEL TEIXEIRA PINHEIRO	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Embora com licenciatura e especializações lato sensu na área de educação, não se completa o perfil (quadro 1 do edital) para as disciplinas escolhidas considerando o grande área de seu Stricto Sensu.
Eveline Pinheiro Beserra	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Não uma licenciatura, necessária como parte da habilitação necessária à disciplina pretendida quando na inscrição da candidata (ver Quadro I do edital).
Everton dos Santos Avelar	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Embora com licenciatura, não se completa o perfil (Quadro I do edital) para as disciplinas escolhidas considerando o Stricto Sensu.
Fábio Rodrigo Bezerra de Lima	Deferida	Deferida	Deferida	Deferida	
FABÍOLA SILVEIRA JORGE HOLANDA	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Considerando o quadro I, para as disciplinas escolhidas é possível a licenciatura em qualquer área, entretanto o Stricto sensu em educação, sem a possibilidade de áreas afins. Outra opção seria Licenciatura em qualquer área e uma lato sensu específica.
Fernanda Fazilari Lelis	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Enviou o título eleitoral, entretanto nenhum certificado de quitação com a justiça eleitoral ou comprovante de participação nas ultimas eleições.
FRANCISCA DE FATIMA DOS SANTOS FREIRE	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Para ambas disciplinas escolhidas, se faz necessário alguma licenciatura (quadro I do edital). Para TCC, sem licenciatura.
FRANCISCA HELENA DE OLIVEIRA HOLANDA	Deferida	Deferida	Deferida	Deferida	
Francisca Lindvania da Silva Vieira	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Deferida	Embora com todos os títulos pertinentes às disciplinas, não enviou comprovação mínima de 1 ano de experiência no ensino superior (item 7.7.8 do edital)
Francisco Arthur Alves Noronha	Deferida	Deferida	Deferida	Deferida	
FRANCISCO ERINALDO QUEIROZ DE ALMEIDA	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Embora com licenciatura, não se completa o perfil (quadro 1 do edital) para as disciplinas escolhidas pela inexistência de um stricto sensu ou lato sensu específico ou uma licenciatura + lato sensu específica.
FRANISCO JUDECY ALVES DA SILVA	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Não enviou vários documentos obrigatórios (item 7.7 do edital) tais como comprovante de quitação com a justiça eleitoral, comprovante de residência; Certificado de quitação com o serviço militar.
FREDSON RODRIGUES SOARES	Deferida	Deferida	Deferida	Deferida	

3 of 7 30/05/2023, 14:57

Gerardo campelo Lima Filho	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Considerando o item 7.7.8 do edital. É necessário uma experiência mínima de 1 (um) ano no ensino superior
GILMARA RAQUEL TROMBETTA	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Enviado um comprovante de uma eleição anterior (2018), embora fosse possível o envio de uma declaração de quitação com a Justiça Eleitoral. (item 7.7.6 do edital)
Igor Pires Reis	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Embora com licenciatura, não se completa o perfil (quadro 1 do edital) para as disciplinas escolhidas considerando o seu Stricto Sensu.
IVANIA MARIA DE SOUSA CARVAHO	Deferida	Deferida	Deferida	Deferida	
Jaqueline dos Santos Cavalcante	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Enviou comprovação de participação em processo eleitoral de 2018, quando tivemos a última eleição em 2022. Tampouco teve envio do certificado de quite eleitoral, que corroboraria para aferir estar em dias com a justiça eleitoral.
ALBUQUERQUE	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Considerando o item 7.7.8 do edital. É necessário uma experiência mínima de 1 (um) ano no ensino superior
JOSÉ EDIVAM BRAZ SANTANA	Deferida	Deferida	Deferida	Deferida	
	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	para as duas disciplinas o candidato não atende ao perfil apresentado no Quadro I do edital. Possui licenciatura, entretanto se solicita o Stricto sensu na área de educação, sendo o stricto do candidato em computação
	Deferida	Deferida	Deferida	Deferida	
	Deferida	Deferida	Deferida	Deferida	
MARTINS DOS SANTOS	Deferida	Deferida	Deferida	Deferida	
<u> </u>	Deferida	Deferida	-	Deferida	
Leonardo Lira de Brito	Deferida	Deferida	Deferida	-	
Lucio Barbosa Neto	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Não enviou vários documentos obrigatórios (item 7.7 do edital) tais como comprovante de quitação com a justiça eleitoral, comprovante de residência; quitação com serviço militar.
Luis Carlos Ribeiro Alves	Deferida	Deferida	Deferida	Deferida	
LUIS FERNANDO GOMES FERNANDES	Deferida	Deferida	Deferida	Deferida	
Luís Gustavo Maschietto	Deferida	Deferida	Indeferida	Deferida	Para a disciplina "Metodologias Ativas e Tecnologias Digitais aplicadas à Educação" precisa de uma licenciatura
Luiz Bezerra Saraiva	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Sem o perfil exigido para a disciplina escolhida, bem como TCC
Luiz Paulo Carneiro Pereira Filho	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Para ambas disciplinas escolhidas, se faz necessário alguma licenciatura. Para TCC, possui graduação na área de Tecnologias, porem sem algum stricto sensu.
Manoel Lucas dos Santos Filho	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Não enviou vários documentos obrigatórios (item 7.7 do edital) tais como comprovante de quitação com a justiça eleitoral, comprovante de residência; Certificado de quitação com o serviço militar.
	Indeferida	Indeferida	Indeferida	-	Comprovante de residência; Declaração de Capacidade técnica; Enviou apenas graduação, sem qualquer Pós;
MARCIA CRISTIANE FERREIRA	Deferida	Deferida	Deferida	Deferida	
MENDES	Deferida				

4 of 7 30/05/2023, 14:57

MARIA DE CASTRO DAMAZIO QUEIROZ MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Para a disciplina "Avaliação de Tecnologias Educacionais", segundo o Quadro I do edital, se habilita com qualquer licenciatura + um Stricto sensu em Ciências da Computação ou afins. Para "Metodologia da Pesquisa em Educação", embora com licenciatura, a grande área do Stricto sensu não vincula-se à educação.
SOUSA	Deferida	Deferida	Deferida	-	
Maria de Lourdes da Silva Neta	Deferida	Deferida	Deferida	Deferida	
MARIA DO SOCORRO DE PAULA SILVA		Deferida	Deferida	Deferida	
Maria Leidiana Mendes de Oliveira	Deferida	Deferida	Deferida	Deferida	
MARIA THAIS DE OLIVEIRA BATISTA	Deferida	Deferida	Deferida	Deferida	D 1' ' . 1'
Marina Pereira Outeiro	Indeferida	Indeferida	Indeferida	-	Para ambas disciplinas escolhidas, se faz necessário alguma licenciatura. Para TCC, sem licenciatura, embora graduada especializada, mestre e Doutora em História.
Marques Fredman Mescolin	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Embora com uma licenciatura a nível de graduação, não completa o perfil com as opções de Stricto sensu possíveis (quadro 1 do edital)
MATIAS REBOUÇAS CUNHA	Deferida	Deferida Deferida	Deferida	Deferida	
MAYAM DE ANDRADE BEZERRA	Deferida	Deferida	Deferida	Deferida	Embora com licenciatura, não se
Naiana Kelly Diogenes Saldanha	Indeferida	Indeferida	Indeferida	-	completa o perfil (quadro 1 do edital) para as disciplinas escolhidas pela inexistência de um stricto sensu ou lato sensu específico.
NEIDIMAR LOPES MATIAS DE PAULA	Deferida	Deferida	Deferida	Deferida	
Paulo Henrique de Souza Martins	Deferida	Deferida	Indeferida	Deferida	Para a disciplina "Metodologia da Pesquisa em Educação" o Quadro I do edital possibilita ter alguma licenciatura +a stricto sensu em educação e o do candidato é uma área afim, entretanto essa opção não permite se área afim.
Petrônio Cavalcante	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Não enviou vários documentos obrigatórios (item 7.7 do edital) tais como comprovante de quitação com a justiça eleitoral, comprovante de residência; documento com foto.
Pitágoras Graça Martins	Deferida	Deferida	Deferida	Deferida	
Priscilla Uchoa Martins	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Para ambas disciplinas escolhidas, se faz necessário uma licenciatura a nível de graduação (Quadro I do edital). O mesmo para TCC
Rafael Ferreira da Silva	Deferida	Deferida	Deferida	Deferida	
regiane cristina duarte	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Para a disciplina "Gamificação na Educação" se faz necessário uma licenciatura e não há. Ou mesmo Bacharelado com Stricto sensu em Computação. Para "Metodologias Ativas e Tecnologias Digitais aplicadas à Educação" se faz necessário uma licenciatura a nível de graduação.
REGINALDO NASCIMENTO DA SILVA	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Para ambas disciplinas escolhidas, possui licenciatura, entretanto a grande área do stricto sensu não condiz com educação, considerando sempre o Quadro I do edital. O mesmo para TCC
RODINEY MARCELO BRAGA DOS SANTOS	Indeferida	Indeferida	-	Indeferida	Embora com licenciatura, não se completa o perfil (quadro 1 do edital) para as disciplinas escolhidas considerando seu Stricto Sensu.
Rodrigo Mesquita de Vasconcelos	Deferida	Deferida	Deferida	Deferida	
Ronilson Fernandes da Silva	Deferida	Deferida	Deferida		
Sacha Clael Rodrigues Rêgo	Deferida	Deferida	Deferida	Deferida	

Sarlene Gomes de Souza	Deferida	Deferida	-	Deferida	
Sérgio Fred Ribeiro Andrade	Deferida	Deferida	Deferida	Deferida	
Siany Góes de Sousa	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Para a disciplina "Avaliação de Tecnologias Educacionais", segundo o Quadro I do edital, se habilita com qualquer licenciatura + um Stricto sensu em Ciências da Computação ou afins. Para "Metodologias Ativas e Tecnologias Digitais aplicadas à Educação" licenciatura com stricto sensu/lato sensu específica.
Silvana Maria Ramos	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Não enviou vários documentos obrigatórios (item 7.7 do edital) tais como comprovante de quitação com a justiça eleitoral, comprovante de residência; documento com foto.
Silvana Maria Ramos	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Enviou apenas títulos de licenciatura e mestrado. Nenhum outro documento obrigatório foi enviado.
Simone aparecida higino sorrentino	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Comprovante de residência; Quite eleitoral, diploma de graduação; outros
Sinara Socorro Duarte Rocha	Deferida	Deferida	Deferida	Deferida	)
Tamires Silva de Carvalho	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Não enviou vários documentos obrigatórios, tais como comprovante de endereço; quite eleitoral; comprovação de experiência no ensino superior de 1 ano ou mais, etc.
Teresa Cristina Gurgel Dessimone	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Não enviou vários documentos obrigatórios (item 7.7 do edital) tais como comprovante de quitação com a justiça eleitoral, comprovante de residência; Declaração de capacidade técnica (Anexo II do edital), documento com foto.
Thayna Vanessa Alves da Silva	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Considerando o item 7.7.8 do edital. É necessário uma experiência mínima de 1 (um) ano no ensino superior
THIAGO GUTEMBERG DOS SANTOS SILVA	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Se faz necessário uma licenciatura a nível de graduação para as duas opções de disciplina escolhidas. Para TCC, o mesmo para graduação ou outras opções com Bacharelado em tecnologias.
Valdete Aparecida Borges Anadrade	Deferida	Deferida	Deferida	Deferida	
VANIA JOCELI ARAUJO	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Não enviou vários documentos obrigatórios (item 7.7 do edital) tais como comprovante de quitação com a justiça eleitoral, comprovante de residência; Declaração de capacidade técnica (Anexo II do edital).
VIANNEY DE OLIVEIRA RIBEIRO	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Embora com todos os títulos pertinentes às disciplinas, não enviou comprovação mínima de 1 ano de experiência no ensino superior (item 7.7.8 do edital)
Vinicius Luis Arcangelo Silva	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Enviou comprovação de participação em processo eleitoral de 2020, quando tivemos a última eleição em 2022. entretanto poderia ter enviado o certificado de quite eleitoral, que corroboraria para aferir estar em dias com a justiça eleitoral. Para as disciplinas escolhidas pelo candidato, quando na sua inscrição, embora com licenciatura, se faz necessário um Stricto sensu ou uma lato sensu específica, conforme Quadro I do edital.
Walber Moreira Santarem	Indeferida	Indeferida	Indeferida		Não enviou vários documentos obrigatórios (item 7.7 do edital) tais como comprovante de quitação com a

					justiça eleitoral, comprovante de residência; documento com foto.
Waléria Silva de Medeiros	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Para ambas disciplinas escolhidas, se faz necessário alguma licenciatura (quadro I do edital). Para TCC, sem licenciatura.
WANESSA TENÓRIO BEZERRA LEAO DE LIMA	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Não enviou vários documentos obrigatórios (item 7.7 do edital) tais como comprovante de quitação com a justiça eleitoral, comprovante de residência; Declaração de capacidade técnica (Anexo II do edital)
WILLIAN ROBERTO DIAS	Deferida	Deferida	Deferida	Deferida	
ZILCLEA COSTA DE SOUZA BEZERRA	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Indeferida	Embora com todos os títulos pertinentes às disciplinas, não enviou comprovação mínima de 1 ano de experiência no ensino superior (item 7.7.8 do edital)



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Cursino de Oliveira**, **Professor do Ensino Básico**, **Técnico e Tecnológico**, em 30/05/2023, às 14:57, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br">https://sei.ifce.edu.br</a>
<a href="https://sei.ifce.edu.br">/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a> informando o código verificador 4942140 e o código CRC 223ECFBF.

23255.002687/2023-26 4942140v5